



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, SERVIÇOS CEMITERIAIS,
VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CEMITÉRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA RITA/PB**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DA MÃO DE OBRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

☒ INSALUBRIDADE

☐ PERICULOSIDADE

—

Salário base			1.631,50
Adicional de Insalubridade	% insalubridade	40%	648,40
			0,00
			0,00
			0,00

SUB-TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)	2.279,90
---------------------------------------	-----------------

TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)	2.279,90
-----------------------------------	-----------------

GRUPO A - ENCARGOS Previdenciários e FGTS

A.01 INSS (art. 22, I, Lei 8.212/91)	20,00%	455,98
A.02 FGTS (art. 15, Lei nº 8.030/90)	8,00%	182,39
A.03 Sesi ou Sesc (art. 30, I, Lei 8.036/90)	1,50%	34,20
A.04 SENAI ou SENAC (Decreto 2.318/86)	1,00%	22,80
A.05 INCRA (arts. 1º e 2º, DL nº 1.146/70)	0,20%	4,56
A.06 SEBRAE (Lei 8.029/90)	0,60%	13,68
A.07 Salário Educação (art. 15, Lei nº 9.424/96 e art. 1º § 1º, Decreto 6.003/06)	2,50%	57,00
A.08 Seguro acidente do trabalho (art.22, II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.957/09)	3,00%	68,40

TOTAL - GRUPO A - ENCARGOS	36,80%	839,01
-----------------------------------	---------------	---------------

B.01 13º (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17) (art. 7º, VIII, CF)	8,33%	189,98
--	-------	--------

SUBTOTAL	8.33%	189.98
-----------------	--------------	---------------

B.02 Incidência do GRUPO A sobre o Item B.01 13º Salário e Adicional de férias	3,07%	69,91
--	-------	-------

TOTAL - GRUPO B	11,40%	259,89
-----------------	--------	--------

C.01 Afastamento maternidade - (art. 131, III, CLT)	0,75%	17,10
C.02 Incidência do submódulo 2.1 sobre afastamento maternidade	0,28%	6,29

TOTAL - GRUPO C	1,03%	23,39
-----------------	-------	-------

D.01 Aviso Prévio Indenizado	2,81%	64,07
D.02 Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,22%	5,02
D.03 Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,40%	9,12
D.04 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	44,33
D.05 Incidência do GRUPO A sobre O aviso prévio trabalhado	0,71%	16,19
D.06 Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (IN 02)	5,00%	114,00

TOTAL - GRUPO D	11,08%	252,73
GRUPO E - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
E.01 Férias e terço constitucional de férias (IN 05/2017)	12,10%	275,87
E.02 Ausência por doença - (art. 131, III, CLT)	3,86%	88,00
E.03 Licença paternidade - (art. 7º, XIX, CF)	0,06%	1,37
E.04 Ausências legais - (art. 473, CLT)	1,94%	44,23
E.05 Ausência por acidente de trabalho - (art. 131, CLT c/c art. 27, Decreto nº 89.312/84)	0,36%	8,21
E.06 Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
SUBTOTAL		417,68
E.07 Incidência do GRUPO A sobre o Custo de reposição	6,74%	153,67
TOTAL - GRUPO E	25,06%	571,35
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	85,37%	1.946,37
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		4.226,27
III - INSUMOS		
Uniforme		100,00
Auxílio alimentação (CCT - CLÁUSULA 12ª)		660,00
Vale transporte		239,80
Benefício Odontológico (CCT - CLÁUSULA 19ª)		25,00
Auxílio Funeral (CCT - CLÁUSULA 16ª)		6,00
Seguro de Vida (CCT - CLÁUSULA 18ª)		5,00
Plano de Assistência e Cuidado Pessoal (CCT - CLÁUSULA 20ª)		60,00
Reserva Legal Aprendizagem (CCT - CLÁUSULA 23ª)		77,51
Ferramentas / Utensílios		200,00
EPI		100,00
TOTAL - INSUMOS (R\$)		1.473,31
Intrajornada Indenizada		0,00
TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		5.699,58
V - LDI E TRIBUTAÇÃO		
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	6,00%	341,97
Lucro	6,00%	362,49
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	12,00%	704,46
TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO		
ISS	5,00%	350,52
COFINS	3,00%	210,31
PIS	0,65%	45,57
TOTAL - TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO	8,65%	606,40
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) EMPREGADO (R\$)		7.010,44
Quantidade de empregado por posto		2

PREÇO MENSAL POR POSTO (R\$)	14.020,88
PREÇO ANUAL POR POSTO (R\$)	168.250,56

Item	%
TOTAL - GRUPO A - ENCARGOS	36,800%
TOTAL - GRUPO B	11,403%
TOTAL - GRUPO C	1,030%
TOTAL - GRUPO D	11,084%
TOTAL - GRUPO E	25,060%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA PB	85,37%

TOTAL - GRUPO D	11,08%	252,73
GRUPO E - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
E.01 Férias e terço constitucional de férias (IN 05/2017)	12,10%	275,87
E.02 Ausência por doença - (art. 131, III, CLT)	3,86%	88,00
E.03 Licença paternidade - (art. 7º, XIX, CF)	0,06%	1,37
E.04 Ausências legais - (art. 473, CLT)	1,94%	44,23
E.05 Ausência por acidente de trabalho - (art. 131, CLT c/c art. 27, Decreto nº 89.312/84)	0,36%	8,21
E.06 Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
SUBTOTAL		417,68
E.07 Incidência do GRUPO A sobre o Custo de reposição	6,74%	153,67
TOTAL - GRUPO E	25,06%	571,35
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	85,37%	1.946,37
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		4.226,27
III - INSUMOS		
Uniforme		100,00
Auxílio alimentação (CCT - CLÁUSULA 12ª)		660,00
Vale transporte		239,80
Benefício Odontológico (CCT - CLÁUSULA 19ª)		25,00
Auxílio Funeral (CCT - CLÁUSULA 16ª)		6,00
Seguro de Vida (CCT - CLÁUSULA 18ª)		5,00
Plano de Assistência e Cuidado Pessoal (CCT - CLÁUSULA 20ª)		60,00
Reserva Legal Aprendizagem (CCT - CLÁUSULA 23ª)		77,51
Ferramentas / Utensílios		200,00
EPI		100,00
TOTAL - INSUMOS (R\$)		1.473,31
Intrajornada Indenizada		
		0,00
TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		5.699,58
V - LDI E TRIBUTAÇÃO		
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	6,00%	341,97
Lucro	6,00%	362,49
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	12,00%	704,46
TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO		
ISS	5,00%	350,52
COFINS	3,00%	210,31
PIS	0,65%	45,57
TOTAL - TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO	8,65%	606,40
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) EMPREGADO (R\$)		7.010,44
Quantidade de empregado por posto		20

PREÇO MENSAL POR POSTO (R\$)	140.208,80
PREÇO ANUAL POR POSTO (R\$)	1.682.505,60

Item	%
TOTAL - GRUPO A - ENCARGOS	36,800%
TOTAL - GRUPO B	11,403%
TOTAL - GRUPO C	1,030%
TOTAL - GRUPO D	11,084%
TOTAL - GRUPO E	25,060%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA PB	85,37%

TOTAL - GRUPO D	11,08%	300,62
GRUPO E - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
E.01 Férias e terço constitucional de férias (IN 05/2017)	12,10%	328,16
E.02 Ausência por doença - (art. 131, III, CLT)	3,86%	104,69
E.03 Licença paternidade - (art. 7º, XIX, CF)	0,06%	1,63
E.04 Ausências legais - (art. 473, CLT)	1,94%	52,61
E.05 Ausência por acidente de trabalho - (art. 131, CLT c/c art. 27, Decreto nº 89.312/84)	0,36%	9,76
E.06 Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
SUBTOTAL		496,85
E.07 Incidência do GRUPO A sobre o Custo de reposição	6,74%	182,79
TOTAL - GRUPO E	25,06%	679,64
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	85,37%	2.315,30
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		5.027,38
III - INSUMOS		
Uniforme		100,00
Auxílio alimentação (CCT - CLÁUSULA 12ª)		660,00
Vale transporte		239,80
Benefício Odontológico (CCT - CLÁUSULA 19ª)		25,00
Auxílio Funeral (CCT - CLÁUSULA 16ª)		6,00
Seguro de Vida (CCT - CLÁUSULA 18ª)		5,00
Plano de Assistência e Cuidado Pessoal (CCT - CLÁUSULA 20ª)		60,00
Reserva Legal Aprendizagem (CCT - CLÁUSULA 23ª)		77,51
Ferramentas / Utensílios		200,00
EPI		100,00
TOTAL - INSUMOS (R\$)		1.473,31
Intrajornada Indenizada		
		0,00
TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		6.500,69
V - LDI E TRIBUTAÇÃO		
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	6,00%	390,04
Lucro	6,00%	413,44
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	12,00%	803,48
TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO		
ISS	5,00%	399,79
COFINS	3,00%	239,87
PIS	0,65%	51,97
TOTAL - TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO	8,65%	691,63
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) EMPREGADO (R\$)		7.995,80
Quantidade de empregado por posto		1

PREÇO MENSAL POR POSTO (R\$)	7.995,80
PREÇO ANUAL POR POSTO (R\$)	95.949,60

Item	%
TOTAL - GRUPO A - ENCARGOS	36,800%
TOTAL - GRUPO B	11,403%
TOTAL - GRUPO C	1,030%
TOTAL - GRUPO D	11,084%
TOTAL - GRUPO E	25,060%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA PB	85,37%

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
SERVENTE DE PEDREIRO				
Jornada	44 h	☒ INSALUBRIDADE		
Turno	Diurno	☐ PERICULOSIDADE		
Salário Mínimo local (R\$)	-			
I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)				
Salário base				1.644,30
Adicional de Insalubridade	% insalubridade	40%		648,40
				0,00
				0,00
				0,00
Outros Adicionais				
SUB-TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)				2.292,70
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)				2.292,70
II - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)				
GRUPO A - ENCARGOS Previdenciários e FGTS				
A.01 INSS (art. 22, I, Lei 8.212/91)		20,00%		458,54
A.02 FGTS (art. 15, Lei nº 8.030/90)		8,00%		183,42
A.03 SESI ou SESC (art. 30, I, Lei 8.036/90)		1,50%		34,39
A.04 SENAI ou SENAC (Decreto 2.318/86)		1,00%		22,93
A.05 INCRA (arts. 1º e 2º, DL nº 1.146/70)		0,20%		4,59
A.06 SEBRAE (Lei 8.029/90)		0,60%		13,76
A.07 Salário Educação (art. 15, Lei nº 9.424/96 e art. 1º § 1º, Decreto 6.003/06)		2,50%		57,32
A.08 Seguro acidente do trabalho (art.22, II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.957/09)		3,00%		68,78
TOTAL - GRUPO A - ENCARGOS		36,80%		843,73
GRUPO B - 13º Salário e Adicional de férias				
B.01 13º (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17) (art. 7º, VIII, CF)		8,33%		191,05
SUBTOTAL		8,33%		191,05
B.02 Incidência do GRUPO A sobre o Item B.01 13º Salário e Adicional de férias		3,07%		70,31
TOTAL - GRUPO B		11,40%		261,36
GRUPO C - Afastamento Maternidade				
C.01 Afastamento maternidade - (art. 131, III, CLT)		0,75%		17,20
C.02 Incidência do submódulo 2.1 sobre afastamento maternidade		0,28%		6,33
TOTAL - GRUPO C		1,03%		23,53
GRUPO D				
D.01 Aviso Prévio Indenizado		2,81%		64,42
D.02 Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,22%		5,04
D.03 Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		0,40%		9,17
D.04 Aviso Prévio Trabalhado		1,94%		44,58
D.05 Incidência do GRUPO A sobre O aviso prévio trabalhado		0,71%		16,28
D.06 Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (IN 02)		5,00%		114,64

TOTAL - GRUPO D	11,08%	254,13
GRUPO E - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
E.01 Férias e terço constitucional de férias (IN 05/2017)	12,10%	277,42
E.02 Ausência por doença - (art. 131, III, CLT)	3,86%	88,50
E.03 Licença paternidade - (art. 7º, XIX, CF)	0,06%	1,38
E.04 Ausências legais - (art. 473, CLT)	1,94%	44,48
E.05 Ausência por acidente de trabalho - (art. 131, CLT c/c art. 27, Decreto nº 89.312/84)	0,36%	8,25
E.06 Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
SUBTOTAL		420,03
E.07 Incidência do GRUPO A sobre o Custo de reposição	6,74%	154,53
TOTAL - GRUPO E	25,06%	574,56
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	85,37%	1.957,31
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		4.250,01
III - INSUMOS		
Uniforme		100,00
Auxílio alimentação (CCT - CLÁUSULA 12ª)		660,00
Vale transporte		239,80
Benefício Odontológico (CCT - CLÁUSULA 19ª)		25,00
Auxílio Funeral (CCT - CLÁUSULA 16ª)		6,00
Seguro de Vida (CCT - CLÁUSULA 18ª)		5,00
Plano de Assistência e Cuidado Pessoal (CCT - CLÁUSULA 20ª)		60,00
Reserva Legal Aprendizagem (CCT - CLÁUSULA 23ª)		77,51
Ferramentas / Utensílios		200,00
EPI		100,00
TOTAL - INSUMOS (R\$)		1.473,31
Intrajornada Indenizada		0,00
TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		5.723,32
V - LDI E TRIBUTAÇÃO		
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	6,00%	343,40
Lucro	6,00%	364,00
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	12,00%	707,40
TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO		
ISS	5,00%	351,98
COFINS	3,00%	211,19
PIS	0,65%	45,76
TOTAL - TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO	8,65%	608,93
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) EMPREGADO (R\$)		7.039,65
Quantidade de empregado por posto		2

PREÇO MENSAL POR POSTO (R\$)	14.079,30
PREÇO ANUAL POR POSTO (R\$)	168.951,60

Item	%
TOTAL - GRUPO A - ENCARGOS	36,800%
TOTAL - GRUPO B	11,403%
TOTAL - GRUPO C	1,030%
TOTAL - GRUPO D	11,084%
TOTAL - GRUPO E	25,060%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA PB	85,37%

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
VIGIA NOTURNO				
Jornada	12x36	☒ INSALUBRIDADE		
Turno	Noturno	☐ PERICULOSIDADE		
Salário Mínimo local (R\$)	-			
I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)				
Salário base				1.644,30
Adicional de Insalubridade	% insalubridade	40%		648,40
Adicional Noturno				154,80
Intervalo Intrajornada				145,20
DSR				22,33
Outros Adicionais				
SUB-TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)				2.615,03
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)				2.615,03
II - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)				
GRUPO A - ENCARGOS Previdenciários e FGTS				
A.01 INSS (art. 22, I, Lei 8.212/91)	20,00%			523,01
A.02 FGTS (art. 15, Lei nº 8.030/90)	8,00%			209,20
A.03 Sesi ou Sesc (art. 30, I, Lei 8.036/90)	1,50%			39,23
A.04 SENAI ou SENAC (Decreto 2.318/86)	1,00%			26,15
A.05 INCRA (arts. 1º e 2º, DL nº 1.146/70)	0,20%			5,23
A.06 SEBRAE (Lei 8.029/90)	0,60%			15,69
A.07 Salário Educação (art. 15, Lei nº 9.424/96 e art. 1º § 1º, Decreto 6.003/06)	2,50%			65,38
A.08 Seguro acidente do trabalho (art.22, II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.957/09)	3,00%			78,45
TOTAL - GRUPO A - ENCARGOS	36,80%			962,34
GRUPO B - 13º Salário e Adicional de férias				
B.01 13º (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17) (art. 7º, VIII, CF)	8,33%			217,91
	SUBTOTAL	8,33%		217,91
B.02 Incidência do GRUPO A sobre o Item B.01 13º Salário e Adicional de férias	3,07%			80,19
TOTAL - GRUPO B	11,40%			298,10
GRUPO C - Afastamento Maternidade				
C.01 Afastamento maternidade - (art. 131, III, CLT)	0,75%			19,61
C.02 Incidência do submódulo 2.1 sobre afastamento maternidade	0,28%			7,22
TOTAL - GRUPO C	1,03%			26,83
GRUPO D				
D.01 Aviso Prévio Indenizado	2,81%			73,48
D.02 Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,22%			5,75
D.03 Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,40%			10,46
D.04 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%			50,85
D.05 Incidência do GRUPO A sobre O aviso prévio trabalhado	0,71%			18,57
D.06 Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (IN 02)	5,00%			130,75

TOTAL - GRUPO D	11,08%	289,86
GRUPO E - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
E.01 Férias e terço constitucional de férias (IN 05/2017)	12,10%	316,42
E.02 Ausência por doença - (art. 131, III, CLT)	3,86%	100,94
E.03 Licença paternidade - (art. 7º, XIX, CF)	0,06%	1,57
E.04 Ausências legais - (art. 473, CLT)	1,94%	50,73
E.05 Ausência por acidente de trabalho - (art. 131, CLT c/c art. 27, Decreto nº 89.312/84)	0,36%	9,41
E.06 Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
SUBTOTAL		479,07
E.07 Incidência do GRUPO A sobre o Custo de reposição	6,74%	176,25
TOTAL - GRUPO E	25,06%	655,32
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	85,37%	2.232,45
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		4.847,48
III - INSUMOS		
Uniforme		100,00
Auxílio alimentação (CCT - CLÁUSULA 12ª)		660,00
Vale transporte		163,50
Benefício Odontológico (CCT - CLÁUSULA 19ª)		25,00
Auxílio Funeral (CCT - CLÁUSULA 16ª)		6,00
Seguro de Vida (CCT - CLÁUSULA 18ª)		5,00
Plano de Assistência e Cuidado Pessoal (CCT - CLÁUSULA 20ª)		60,00
Reserva Legal Aprendizagem (CCT - CLÁUSULA 23ª)		77,51
Ferramentas / Utensílios		
EPI		100,00
TOTAL - INSUMOS (R\$)		1.197,01
Intrajornada Indenizada		
		0,00
TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		6.044,49
V - LDI E TRIBUTAÇÃO		
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	6,00%	362,67
Lucro	6,00%	384,43
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	12,00%	747,10
TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO		
ISS	5,00%	371,73
COFINS	3,00%	223,04
PIS	0,65%	48,33
TOTAL - TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO	8,65%	643,10
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) EMPREGADO (R\$)		7.434,69
Quantidade de empregado por posto		4

PREÇO MENSAL POR POSTO (R\$)	29.738,76
PREÇO ANUAL POR POSTO (R\$)	356.865,12

Item	%
TOTAL - GRUPO A - ENCARGOS	36,800%
TOTAL - GRUPO B	11,403%
TOTAL - GRUPO C	1,030%
TOTAL - GRUPO D	11,084%
TOTAL - GRUPO E	25,060%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA PB	85,37%

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
ENCARREGADO				
Jornada	44 h	☒ INSALUBRIDADE		
Turno	Diurno	☐ PERICULOSIDADE		
Salário Mínimo local (R\$)	-			
I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)				
Salário base				1.887,04
Adicional de Insalubridade	% insalubridade	40%		648,40
Gratificação CCT 2026				283,09
				0,00
				0,00
Outros Adicionais				
SUB-TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)				2.818,53
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)				2.818,53
II - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)				
GRUPO A - ENCARGOS Previdenciários e FGTS				
A.01 INSS (art. 22, I, Lei 8.212/91)		20,00%		563,71
A.02 FGTS (art. 15, Lei nº 8.030/90)		8,00%		225,48
A.03 Sesi ou Sesc (art. 30, I, Lei 8.036/90)		1,50%		42,28
A.04 SENAI ou SENAC (Decreto 2.318/86)		1,00%		28,19
A.05 INCRA (arts. 1º e 2º, DL nº 1.146/70)		0,20%		5,64
A.06 SEBRAE (Lei 8.029/90)		0,60%		16,91
A.07 Salário Educação (art. 15, Lei nº 9.424/96 e art. 1º § 1º, Decreto 6.003/06)		2,50%		70,46
A.08 Seguro acidente do trabalho (art.22, II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.957/09)		3,00%		84,56
TOTAL - GRUPO A - ENCARGOS		36,80%		1.037,23
GRUPO B - 13º Salário e Adicional de férias				
B.01 13º (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17) (art. 7º, VIII, CF)		8,33%		234,87
SUBTOTAL		8,33%		234,87
B.02 Incidência do GRUPO A sobre o Item B.01 13º Salário e Adicional de férias		3,07%		86,43
TOTAL - GRUPO B		11,40%		321,30
GRUPO C - Afastamento Maternidade				
C.01 Afastamento maternidade - (art. 131, III, CLT)		0,75%		21,14
C.02 Incidência do submódulo 2.1 sobre afastamento maternidade		0,28%		7,78
TOTAL - GRUPO C		1,03%		28,92
GRUPO D				
D.01 Aviso Prévio Indenizado		2,81%		79,20
D.02 Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,22%		6,20
D.03 Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		0,40%		11,27
D.04 Aviso Prévio Trabalhado		1,94%		54,80
D.05 Incidência do GRUPO A sobre O aviso prévio trabalhado		0,71%		20,01
D.06 Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (IN 02)		5,00%		140,93

TOTAL - GRUPO D	11,08%	312,41
GRUPO E - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
E.01 Férias e terço constitucional de férias (IN 05/2017)	12,10%	341,04
E.02 Ausência por doença - (art. 131, III, CLT)	3,86%	108,80
E.03 Licença paternidade - (art. 7º, XIX, CF)	0,06%	1,69
E.04 Ausências legais - (art. 473, CLT)	1,94%	54,68
E.05 Ausência por acidente de trabalho - (art. 131, CLT c/c art. 27, Decreto nº 89.312/84)	0,36%	10,15
E.06 Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
SUBTOTAL		516,36
E.07 Incidência do GRUPO A sobre o Custo de reposição	6,74%	189,97
TOTAL - GRUPO E	25,06%	706,33
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	85,37%	2.406,19
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		5.224,72
III - INSUMOS		
Uniforme		100,00
Auxílio alimentação (CCT - CLÁUSULA 12ª)		660,00
Vale transporte		239,80
Benefício Odontológico (CCT - CLÁUSULA 19ª)		25,00
Auxílio Funeral (CCT - CLÁUSULA 16ª)		6,00
Seguro de Vida (CCT - CLÁUSULA 18ª)		5,00
Plano de Assistência e Cuidado Pessoal (CCT - CLÁUSULA 20ª)		60,00
Reserva Legal Aprendizagem (CCT - CLÁUSULA 23ª)		77,51
Ferramentas / Utensílios		
EPI		100,00
TOTAL - INSUMOS (R\$)		1.273,31
Intrajornada Indenizada		
		0,00
TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		6.498,03
V - LDI E TRIBUTAÇÃO		
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	6,00%	389,88
Lucro	6,00%	413,27
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	12,00%	803,15
TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO		
ISS	5,00%	399,63
COFINS	3,00%	239,78
PIS	0,65%	51,95
TOTAL - TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO	8,65%	691,36
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) EMPREGADO (R\$)		7.992,54
Quantidade de empregado por posto		1

PREÇO MENSAL POR POSTO (R\$)	7.992,54
PREÇO ANUAL POR POSTO (R\$)	95.910,48

Item	%
TOTAL - GRUPO A - ENCARGOS	36,800%
TOTAL - GRUPO B	11,403%
TOTAL - GRUPO C	1,030%
TOTAL - GRUPO D	11,084%
TOTAL - GRUPO E	25,060%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA PB	85,37%